# TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

**(para participante de banca examinadora)**

Os membros abaixo assinados comprometem-se a manter sigilo em relação às informações consideradas confidenciais a que poderão ter acesso na qualidade de avaliadores (receptor da informação) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Programa/Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Instituto Federal Catarinense-IFC, atendendo ao que dispõe a Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial, a Lei nº 10.973/04 – Lei da Inovação e o Decreto nº 5.563/05.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

I) “Avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada;

II) "Informação Confidencial" é qualquer informação ou dado de qualquer natureza divulgado sob este instrumento, seja por escrito, oral ou visual ou em qualquer outra forma, incluindo, sem limitação, informações desenvolvidas e adquiridas no âmbito da defesa do projeto definido alhures, quaisquer informações, planos, projetos, desenhos, especificações exclusivas, conhecimentos e procedimentos operacionais, contratuais e estratégicos, mostra de produtos, composições, direitos a Propriedade Intelectual registrados ou não, processos de fabricação, segredos comerciais, tecnologia, informações financeiras, informações relativas à diferenciação de produtos, ensaios, fórmulas, posicionamento de produtos, informações de pesquisa estratégica, dados clínicos e outras informações tangíveis e intangíveis do **IFC** revelados durante a defesa acima mencionada.

Por este termo, comprometem-se:

a) A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;

b) A não repassar o conhecimento das Informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;

c) A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;

d) A não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;

e) A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Data de defesa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Observações: Todos os membros da banca, incluído o docente orientador, deverão assinar este termo digitalmente. Sugestão de assinador: <https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=1895036dbbd>.